

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO 18 CHAMADA 02

ROSANGELA PERCEGONA BORBA, Diretora Geral do Colegiado da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve: Convocar os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionadas para que se dirijam ao Setor de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Camboriú, esquina com 5ª Avenida, bairro dos Municípios, no dia e horários especificados para **retirada do Encaminhamento** de matrícula para o Núcleo de Educação Infantil. Após a retirada do Encaminhamento no Setor de Vagas, os pais e/ou responsável legal munido dos documentos relacionados nesta convocação, deverão dirigir-se ao Núcleo determinado para efetivar a matrícula da criança. Salientamos que os pais e/ou responsável legal da(s) criança(s) abaixo relacionada(s) que não se apresentarem na data e hora estipulada terão sua inscrição cancelada no Programa Fila Única.
Segue a relação com os nomes e respectivas áreas.

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE:

- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM NOME DOS PAIS DA CRIANÇA (MAIO OU JUNHO DE 2019)**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DA CRIANÇA**
- **DOCUMENTO OFICIAL DO RESPONSÁVEL COM FOTO.**

COMPARECIMENTO DIA: 13/06/2019 ÀS 08:00H

CRANÇA	RESPONSÁVEL	TURMA	ÁREA	DATA	HORA	OBSERVAÇÃO	
1	M.A.R	LETICIA DIANA DE SOUZA	BII	1	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
2	M.C.M	FRANCIELE LIRA DE CAMPOS	MII	2	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
3	Y.G.S.P	JULIANA DA ROSA DOS SANTOS	MI	4	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
4	B.S.A	SAMARA SEBASTIÃO DE SOUZA	BII	6	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
5	L.G.S	CHYRLLEY CHRISTIANE DAVI DOS SANTOS	MII	8	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
6	L.V.O	LUANA MOTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MI	10	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
7	V.M.D.F	SYNTIA DUARTE	MI	10	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA
8	J.M.V	MARIA YUNNA DO NASCIMENTO	MII	10	13/06/19	08:00H	2º CHAMADA

LEGENDA:

ÁREA	NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ÁREA 1	NEI ESTALEIRINHO
ÁREA 2	NEI BRILHO DO SOL - NEI TAQUARAS
ÁREA 3	NEI BOM SUCESSO - NEI ODÁCIA TEREZA DAMÁZIO
ÁREA 4	NEI RIO DAS OSTRAS - NEI SÃO JUDAS TADEU
ÁREA 5	NEI CRIANÇA ESPERANÇA - NEI NOVA ESPERANÇA - NEI PEQUENO MUNDO
ÁREA 6	NEI ANJO DA GUARDA - NEI PÃO E MEL
ÁREA 7	NEI IATE CLUBE - NEI PEQUENO NAVEGADOR
ÁREA 8	NEI CRISTO LUZ - NEI NOVA GERAÇÃO - NEI SANTA CLARA - NEI SANTA INÊS - NEI SEMENTES DO AMANHÃ
ÁREA 9	NEI NOVO TEMPO
ÁREA 10	CARROSSEL - SONHO DE CRIANÇA
ÁREA 11	MEU PRIMEIRO PASSO - RECANTO DOS PASSARINHOS
ÁREA 12	NEI ARIRIBÁ - NEI VOVO ALÉCIO
ÁREA 13	NEI PIONEIROS

ROSANGELA PERCEGONA BORBA

DIRETORA GERAL DO COLEGIADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS - DEAT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Departamento de Arrecadação e Tributos, em atenção aos Ofícios nº 1617/2018/PRGR - Cumprimento de determinação Judicial - e 638/2018/GSFA anexo ao processo administrativo 2018040404, informa que retornamos a propriedade do imóvel identificado sob o DIC nº 6412 para o contribuinte Francisco Arnaldo Zermiani.
Tendo em vista que o referido imóvel trata-se de uma "Rua Projetada", ou seja, bem público, conforme consta nos ofícios 758/2017 e 15/2018 do Departamento de Patrimônio Urbano, oportunizamos ao contribuinte o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o devido contraditório e apresentação de defesa.
Intime-se.

Balneário Camboriú(sc), 13 de junho de 2019.

EDUARDO MACHADO MAFRA
Diretor de Arrecadação e Tributos

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 18/06/2019, às 9h00min
O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 18 de junho de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o seguinte recurso tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 204/2019
RECORRENTE: MARCIA TEREZA RIVERA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA NO ATO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO COM CONCOMITANTE ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA (DIVISÃO AMIGÁVEL) DE EDIFÍCIO CONSTRUÍDO EM REGIME DE CONDOMÍNIO À PREÇO DE CUSTO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, e em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE TAMPÕES DE POÇOS DE VISITA (PV), TAMPAS DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (CI) E TAMPAS DE TERMINAIS DE LIMPEZA (TL) DA REDE DE ESGOTO, ALÉM DE TAMPAS DE REGISTRO DE MANOBRA QUE TENHAM SIDO COBERTOS PELA PAVIMENTAÇÃO, DESCOBRIMENTO DOS DOS MÓS E NIVELAMENTO COM O GREIDE DA VIA.

Tipo de licitação: Menor Preço por Global.

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2019.

Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de junho de 2019.

Local: Sede administrativa da EMASA - 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2019.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMENTO

DO CONTRATO 033/2019 - PMBC

ÓRGÃO: Secretária de Gestão Administrativa

CONTRATADA: V & T MIDIA ON LINE LTDA ME

OBJETO: veiculação por parte da Contratada, de 15.150 (quinze mil cento e cinquenta) cm² de publicação de atos oficiais destinados à Secretaria de Administração, conforme descrições e preços propostos, relacionados no Pregão nº 008/2018 durante o período contratual.

E por este Termo de Aditamento, com base no inciso IV, do § 1º do art. 57 combinado com o art. 65, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº. 8666/93, conforme as justificativas e despacho de aprovação pela autoridade superior, nos autos, caracterizado o de interesse administrativo, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e faz alterar o valor contratual:

I - DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO) DO PREÇO - Aos preços originais, com base na Cláusula Sétima, ao valor do contrato, incluir-se-á a cifra de R\$ 2.499,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), fazendo totalizar o valor global contratual em R\$ 12.498,75 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a cláusula sétima do contrato originário.
II - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2019.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.950/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:
1º - AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora PRISCILA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÁ DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 09 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23/2019
A Corregedoria da Guarda Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio de sua Corregedora Dra. FABIANA BRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10-D da Lei Municipal 3.029/2009 (Alterada pela Lei Complementar 10/2015) e artigo 5o do Decreto Municipal 6.294/2011, pela presente:

RESOLVE:

1o - Determinar, com base nos artigos 108 e 109 da Lei Complementar 10/2015, em consonância com os termos dos Decretos Municipais no 6.294/2011 e no 6.934/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a infração administrativa prevista no art. 93, XXIII e art. 94, inciso III, XXVIII e XXXVII do anexo "C", da Lei Complementar 10/2015, supostamente cometida pela Guarda Municipal T.B.C.

2o - Provocar, nos termos do art. 1o do Decreto Municipal no 9.321/2019, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, constituída pelos funcionários João

Luis Radichewski (presidente), Melissa Santana de Souza (secretária) e Alexandre Greibeler (membro), para APURAR a responsabilidade relativa à ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos.

Balneário Camboriú, 12 de junho de 2019.

FABIANA BRITO
Corregedora da Guarda Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COMARCA DE ITAJAI
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

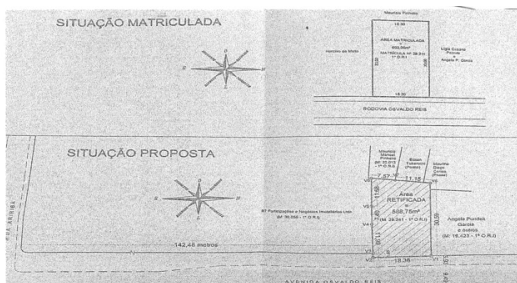
O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, que em virtude de requerimento expedido em 24.04.2019, por Fernando Coninck, comerciante, CPF 162.206.339-20, RG 4R-280.650/SESP-SC, e sua esposa Ester Coninck, do lar, CPF 599.296.009-06, RG 4R 1.203.468/SSI-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Osvaldo Reis, nr 3298, Bairro Praia Brava de Itajaí, Itajaí-SC, empresa para COMPARECER nesta Serventia, situada a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação (duas vezes), para impugnar querendo o processo de retificação da área requerido por Fernando Coninck e sua mulher, Ester Coninck, referente ao imóvel matriculado nesta Serventia sob o número 29.241, com a área de 603,90 m2, localizado na Rodovia Osvaldo Reis, nr 3.298, Bairro Praia Brava de Itajaí, Itajaí-SC retificando para contar a área de 588,75 m2, notificação esta realizada pelo motivo do notificado acima citado ser estremante do imóvel a ser retificado, conforme determina a Lei 10.931/2004m seguido do artigo 213 § 3º da Lei 6.015/73, e pelo motivo do mesmo estar em lugar incerto e não sabido. Fica o mesmo notificado através do edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 05 de junho de 2019.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

Itajaí-SC, 05 de junho de 2019.

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado



Balneário Camboriú, 12 de junho de 2019.

FABIANA BRITO
Corregedora da Guarda Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.941/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º - AUMENTAR, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor LUCIVANIA FARIA DO AMARAL CASTAGNOTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÁ DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 07 de junho de 2019.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito